



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

021

RESOLUÇÃO Nº 184

*“Reajusta os subsídios dos Vereadores –
Legislatura 2009/2012”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A partir de *1º de maio de 2011*, ficam reajustados em 7% (*sete por cento*), o subsídio mensal de cada Vereador à Câmara Municipal de Pirassununga, instituído pela Resolução nº 172, de 12 de agosto de 2008.


Parágrafo único. O reajuste de que trata este artigo, eleva o subsídio de cada Vereador para **R\$ 2.653,82 (dois mil, seiscientos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos)**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de maio de 2011.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

03

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2011

*“Reajusta os subsídios dos Vereadores –
Legislatura 2009/2012”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A partir de *1º de maio de 2011*, ficam reajustados em 7% (*sete por cento*), o subsídio mensal de cada Vereador à Câmara Municipal de Pirassununga, instituído pela Resolução nº 172, de 12 de agosto de 2008.

Parágrafo único. O reajuste de que trata este artigo, eleva o subsídio de cada Vereador para **R\$ 2.653,82 (dois mil, seiscientos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos)**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de maio de 2011.


Wallace Anarjás de Freitas Bruno
Presidente


Hideraldo Luiz Sumaio
1º Secretário


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vice-Presidente


Natal Furlan
2º Secretário

Cmp/asdba.

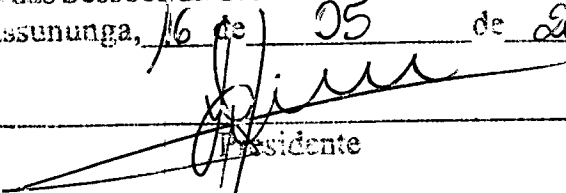
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 16 de 05 de 2011


Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Trabalho
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 16 de 05 de 2011


Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

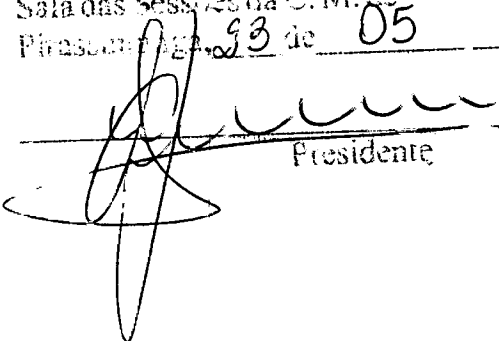
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 23 de 05 de 2011


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 23 de 05 de 2011


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

04
K

JUSTIFICATIVA

O subsídio de cada Vereador à Câmara Municipal Pirassununga para a Legislatura 2009/2012, foi instituído pela Resolução nº 172, de 12 de agosto de 2008.

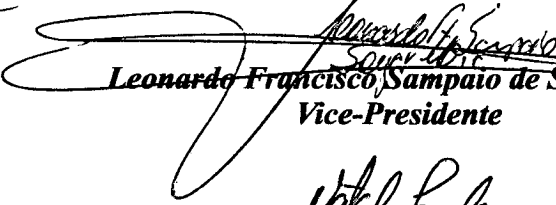
Segundo prevê o artigo 8º da mencionada Resolução, os subsídios somente poderão ser alterados ou reajustados por lei específica, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índice, nos termos do Inciso X, Artigo 37, da Constituição Federal.

Amparado neste dispositivo legal, o reajuste proposto de 7% (*sete por cento*) sobre os atuais subsídios, reflete os mesmos índices e na mesma data proposta para os vencimentos dos servidores municipais da administração direta e indireta consoante a legislação, a partir de *1º de maio de 2011*.

Por tais razões, submetemos ao Plenário desta Casa de Leis, o presente projeto de resolução, propondo o reajuste do subsídio de cada Vereador, a partir de *1º de maio de 2011*.

Pirassununga, 16 de maio de 2011.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vice-Presidente


Hilderaldo Luiz Sumaio
1º Secretário


Natal Furlan
2º Secretário

Cmp/asdba.



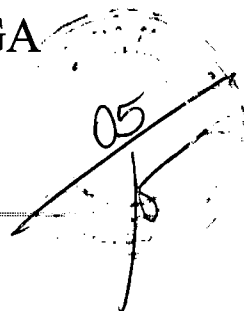
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Resolução n° 01/2011*, de autoria da Mesa Diretora, que *visa reajustar os subsídios dos Vereadores – Legislatura 2009/2012*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões

23 MAI 2011


Otacilio José Barreiros
Presidente


Hilderândo Luiz Sumaio
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



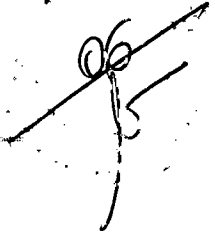
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Resolução nº 01/2011*, de autoria da Mesa Diretora, que *visa reajustar os subsídios dos Vereadores – Legislatura 2009/2012*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões,

23 MAI 2011

Natal Furlan
Presidente

Otaciano José Barreiros
Relator

Paulo Eduardo Caetano Rosa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

07

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões 23 de MAI 2011

REQUERIMENTO

Nº 271/2011

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja apreciado sob *regime de urgência*, nos trabalhos da presente sessão, o **Projeto de Resolução nº 01/2011**, de autoria da Mesa Diretora, que visa **reajustar os subsídios dos Vereadores - Legislatura 2009/2012, a partir de 1º de maio de 2011.**

Sala das Sessões, 23 de maio de 2011.

Paulo Rosa
Paulo Eduardo Caetano Rosa
Vereador

Natal Paula

Roberto

Cmp/asdba.

[Handwritten signature]



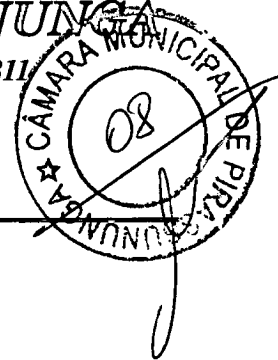
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 184

*“Reajusta os subsídios dos Vereadores –
Legislatura 2009/2012”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A partir de *1º de maio de 2011*, ficam reajustados em **7% (sete por cento)**, o subsídio mensal de cada Vereador à Câmara Municipal de Pirassununga, instituído pela Resolução nº 172, de 12 de agosto de 2008.

Parágrafo único. O reajuste de que trata este artigo, eleva o subsídio de cada Vereador para **R\$ 2.653,82 (dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos)**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de maio de 2011.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.

Data supra

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

09

Pirassununga, 24 de maio de 2011.

À
Imprensa Oficial do Município
Att: FÁBIO ROBERTO FERRARI

MEM. Nº 024/2011

Ref. Publicação

Encaminho-lhe as matérias abaixo relacionadas para serem publicadas na Imprensa Oficial do Município, conforme cópia anexo.

01 – Resolução nº 184 – Reajusta os subsídios dos Vereadores – Legislatura 2009/2012.

02 –

03 –

04 –

05 –

06 –

07 –

08 –

09 –

10 –

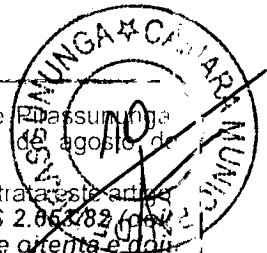
Atenciosamente,

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral

Recebi p/ publicação
as matérias constan-
tes deste mesmo.
Piras. 25/05/2011.

assinatura

[Handwritten signature]



do Município.
Data supra.
José Roberto Barone
Diretor de Administração.

de cada Vereador à Câmara Municipal de Pirassununga instituído pela Resolução nº 172, de 12 de agosto de 2008.

Parágrafo Único. O reajuste de que trata este artigo eleva o subsídio de cada Vereador para **R\$ 2.057,82 (dois mil, seiscientos e cinquenta e três reais, e oitenta e nove centavos)**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 24 de maio de 2011

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente
Publicado na Imprensa Oficial do Município
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 184

"Reajusta os subsídios dos Vereadores – Legislatura 2009/2012".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A partir de **1º de maio de 2011**, ficarão reajustados em 7% (sete por cento), o subsídio mensal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA DE CONTABILIDADE

CONTABILIDADE GERAL

Nº 0307011

De: Seção de Tesouraria
Assunto: Imprensa Oficial do Município

Assunto: Publicação na Imprensa Oficial

Com a finalidade de atender o Determinado no Ofício MPE/ERM/SCAR/GAB Nº 143/03 expedido pelo Ministério Público Federal - Procuradoria da República em São Carlos, e em cumprimento ao Art. 2º da Lei nº 452/97, notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, da liberação dos seguintes recursos financeiros, federais, ao mês de MAIO de 2011:

100	PSA	R\$ 1.378,00
101	UNIOB	R\$ 20.676,13
102	NEB/SIDA	R\$ 59.900,00
103	MLR/SIDA	R\$ 1.884,00
104	CR/SIDA	R\$ 1.000,00
105	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 0,00
106	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
107	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
108	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
109	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
110	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
111	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
112	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
113	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
114	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
115	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
116	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
117	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
118	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
119	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
120	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
121	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
122	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
123	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
124	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
125	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
126	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
127	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
128	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
129	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
130	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
131	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
132	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
133	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
134	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
135	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
136	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
137	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
138	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
139	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
140	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
141	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
142	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
143	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
144	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
145	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
146	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
147	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
148	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
149	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00
150	UNIOB - ANEXO PS - UNIOB/PSA	R\$ 1.000,00

Reajuste de 7,00% para o mês de Maio/2011

Nomenclatura	Valor Anterior	Indice = 7%	Valor Atual
Vereadores.....	2.480,21	173,61	2.653,82
Prefeito.....	11.345,90	794,21	12.140,11
Vice- Prefeito..	3.781,97	264,74	4.046,71
Secretários.....	5.339,30	373,75	5.713,05


Apâncio Donizeti Nunes
Diretor Departamento Finanças